



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

## TERMO REFERÊNCIA

### 1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1 Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

### 2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem como objetivo aquisição futura e eventual de material médico-hospitalar, instrumental e equipamento para as atividades da atenção básica do Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social, de acordo com a necessidade da municipalidade, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

### 3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 Conforme apurado no **Estudo Técnico Preliminar** realizado, deverão ser adquiridos os seguintes quantitativos estimados para atendimento da demanda, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1.	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> (ESPÁTULA DE MADEIRA), EM TODA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA ESTILO, FABRICANTE ESTILO, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	200 pacotes	Pacote
2.	<b>ÁCIDO ACÉTICO 5%</b> . EMBALAGEM COM 1 LITRO. COM VALIDADE DE 02 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO. ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE DE SAÚDE COM NO MÍNIMO 18 MESES DE VALIDADE PARA VENCIMENTO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	07 litros	Litro
3.	<b>ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10. EMBALAGEM: FRASCO DE 1.000 ML.</b>	100 unidades	Unidade
4.	<b>ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10. EMBALAGEM: FRASCO DE 100 ML.</b>	20 unidades	Unidade
5.	<b>AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM.</b> AGULHA DE ACUPUNTURA 25 X 30 MM DBC CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO, EMBALADAS DE 10 EM 10 PACOTES, COM MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS. MEDIDAS: CABO: 2,0 CM. LÂMINA: 3,0 CM. DIÂMETRO: 0,25 MM	50 Caixas com 1000 unidades	Caixa
6.	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 100 ML ALMOTOLIA.</b> UTILIZADO PARA FAZER A ASSEPSIA DA PELE OU ANTES DE PROCEDIMENTOS POUCO INVASIVOS, PODENDO UTILIZAR UM ALGODÃO OU GAZE COMO AUXÍLIO, CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS DO PRODUTO: USO EXTERNO; ANTISSEPTICO. CONTEÚDO: 100 ML.	5.000 unidades	Unidade
7.	<b>ÁLCOOL GEL (SEM GLICERINA), FRASCO COM 01 LITRO. PARA HIGIENIZAÇÃO E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS.</b>	30 Unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

8.	<b>ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO, COM AGENTE HIDRATANTE, COM ÁLCOOL A 70%</b> , OFERECE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA, É HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. DE SECAGEM RÁPIDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS, APRESENTA PH BALANCEADO, PARA ANTISSEPSIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	40 Frascos	Frasco
9.	<b>ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO, COM AGENTE HIDRATANTE, COM ÁLCOOL A 70%</b> , OFERECE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA, É HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. DE SECAGEM RÁPIDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS, APRESENTA PH BALANCEADO, PARA ANTISSEPSIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ML CADA. COM BICO DOSADOR NO FRASCO	100 frascos	Frasco
10.	<b>ÁLCOOL IODADO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 0,1% DE IODO</b> , EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10 litros	Litro
11.	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8%</b> , EMBALAGEM DE 01 LITRO.	50 litros	Litro
12.	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM.</b> ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	50 pacotes com 12 unidades	Pacote
13.	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM.</b> ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	50 pacotes com 12 unidades	Pacote
14.	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM.</b> ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	50 pacotes com 12 unidades	Pacote
15.	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA DE 250 ML, FRASCO ESCURO ÂMBAR</b>	50 unidades	Unidade
16.	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA DE 250 ML, FRASCO TRANSPARENTE</b>	100 unidades	Unidade
17.	<b>ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5M ESTÉRIL.</b> A ATADURA DE RAYON É INDICADA PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL. COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. USO ÚNICO; ESTERILIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	250 unidades	Unidade
18.	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA.</b> AVENTA HOSPITALAR TNT GRAMATURA 40 E/OU SUPERIOR. PRODUTO ATÓXICO E NÃO ESTÉRIL. LEVE E RESPIRÁVEL COM RESISTÊNCIA À UMIDADE, FAIXAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA E NO PESCOÇO E COM O PUNHO ELÁSTICO.	200 pacotes com 10 unidades	Pacote
19.	<b>BOBINA DE GELO REICLÁVEL GRANDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 12 X 4 CM (1000 ML)</b> , EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	30 unidades	Unidade
20.	<b>BOBINA DE GELO REICLÁVEL MÉDIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5 X 14,5 X 2,5 CM (750 ML)</b> , EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	30 unidades	Unidade
21.	<b>BOBINA DE GELO REICLÁVEL PEQUENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 9,7 X 2,5 CM (400 ML)</b> , EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MAIS RESISTENTE DEVE SER CONGELADO EM FREEZER E USADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	30 unidades	Unidade
22.	<b>BOBINA PARA REALIZAÇÃO DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA) NO TAMANHO</b>	40 unidades	



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	<b>DE 216MM X 30 METROS.</b> PAPEL TERMO SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA) DE ALTA DEFINIÇÃO RETICULADO PARA IMPRESSÃO DE TRAÇADOS DE ECG. PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE. PRODUTO PARA USO EM <b>ELETRCARDÍOGRAFOS BIONET</b> MODELO CARDIOCARE-2000 COMPATÍVEL COM OS DIFERENTES MODELOS DA MARCA.		Unidade
23.	<b>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML ESTÉRIL.</b> FABRICADA EM PVC, POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO.	100 unidades	Unidade
24.	<b>CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO FENESTRADO EM TNT TAMANHO 40X40CM.</b> CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS - 100% OU EM ALGODÃO. BARREIRA MICROBIANA. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. NÃO PROPAGA CHAMAS; ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS. FENESTRA DE 8 CM. ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE. NÃO TECIDO RESPIRÁVEL. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE LÁTEX. REGISTRADO NA ANVISA.	200 unidades	Unidade
25.	<b>CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO FENESTRADO EM TNT TAMANHO 75X75CM.</b> CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SSMMS - 100% OU EM ALGODÃO. BARREIRA MICROBIANA. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. NÃO PROPAGA CHAMAS; ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS. FENESTRA DE 10 CM. ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE. NÃO TECIDO RESPIRÁVEL. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ISENTO DE LÁTEX. REGISTRADO NA ANVISA.	200 unidades	Unidade
26.	<b>CÂNULA DE GUEDEL 0/60 MM (PRETO) 7 G.</b> MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade
27.	<b>CÂNULA DE GUEDEL 00/50 MM (AZUL) 5 G.</b> MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade
28.	<b>CÂNULA DE GUEDEL 1/70 MM (BRANCO) 9 G.</b> MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade
29.	<b>CÂNULA DE GUEDEL 2/80 MM (VERDE) 12 G.</b> MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade
30.	<b>CÂNULA DE GUEDEL 3/90 MM (AMARELO) 15 G.</b> MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade
31.	<b>CÂNULA DE GUEDEL 4/100 MM (VERMELHO) 14 G.</b> MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade
32.	<b>CÂNULA DE GUEDEL 5/110 MM (LARANJA) 16 G.</b> MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

33.	<b>CÂNULA DE GUEDEL 6/120 MM (ROXO) 18 G.</b> MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, ATÓXICO, E APIROGÊNICO. MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA. POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL. EMBALADAS UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade
34.	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº000/40 MM (ROSA) 4 G.</b> É DESENVOLVIDA PARA MANTER A PASSAGEM OROFARÍNGEA DESOBSSTRUÍDA EM PACIENTES QUE ESTEJAM INCONSCIENTES OU COM UM NÍVEL DE CONSCIÊNCIA BAIXO. MATERIAL: POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL. ATÓXICO E APIROGÊNICO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, POSSUI ACABAMENTO SUAVE E FLEXÍVEL, EMBALADAS, UNITARIAMENTE, RECOMENDA-SE USO ÚNICO.	10 unidades	Unidade
35.	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL COM EXTENSOR DE SILICONE.</b> CATETER NASAL INFANTIL COM EXTENSOR EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO.	50 unidades	Unidade
36.	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL SEM EXTENSOR.</b> CATETER NASAL INFANTIL, EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NA ANVISA.	100 unidades	Unidade
37.	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL COM EXTENSOR DE SILICONE.</b> CATETER NASAL NEONATAL COM EXTENSOR EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO.	400 unidades	Unidade
38.	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL SEM EXTENSOR.</b> CATETER NASAL NEONATAL, EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E CÂNULA EM SILICONE; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NA ANVISA.	50 unidades	Unidade
39.	<b>COLETOR 24 HORAS 2 LITROS, TRANSLÚCIDO.</b> FRASCO COLETA DE URINA 24 HORAS, BRANCO, VEDAÇÃO INTERNA, BOCA LARGA, FABRICADO EM POLIETILENO, SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TAMPA TIPO ROSCA, GRADUADO DE 100 ML ATÉ A CAPACIDADE DE 2 LITROS.	40 Unidades	Unidade
40.	<b>COLETOR DE EXAME DE FEZES E URINA.</b> O COLETOR É INDICADO PARA A COLETA DE AMOSTRAS DE URINA OU FEZES, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES LABORATORIAIS OU HOSPITALAR; CAPACIDADE DE 80 ML, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GRADUAÇÃO DE 10 ML, COR TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AMOSTRA, COM PÁ COLETORA, PRODUTO DESCARTÁVEL.	1.000 unidades	Unidade
41.	<b>CREME PAPAÍNA 10%</b> PARA CICATRIZAÇÃO (COBERTURA PARA CURATIVO). COMPOSIÇÃO: CREME LANETTE 100 GRAMAS E PAPAÍNA A 10%. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	200 unidades	Unidade
42.	<b>CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CM.</b> O CURATIVO É ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CADA UNIDADE DO PRODUTO É EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHOS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. É UM CURATIVO COMPOSTO DE FIBRAS DE ÁCIDO ALGÍNICO QUE POSSUEM CÁLCIO, SÓDIO, ÁCIDO MANURÔNICO E GULORÔNICO NA SUA FORMULAÇÃO COM A PROPRIEDADE DE ABSORVEREM O EXSUDATO DA FERIDA E SE TRANSFORMAR EM GEL.	100 unidades	Unidade
43.	<b>CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 X 10 CM</b> O CURATIVO É ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, QUE AJUDA NA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.	100 unidades	Unidade
44.	<b>CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO. PLACA 10 X 10 CM.</b> OS CURATIVOS PRODUZIDOS A BASE DE CARVÃO ATIVADO SÃO POTENTES INIBIDORES DA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. A PRESENÇA DA PRATA EXERCE AÇÃO BACTERICIDA, EFICIENTE NO TRATAMENTO DAS FERIDAS COM MAU ODOR, PUS E INFECÇÃO.	100 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

45.	<b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE MEDINDO APROX. 20 X 20 CM.</b> , ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ADESIVO HIPOALÉRGICO PARA COBERTURA DE FERIMENTO.	100 Unidades	Unidade
46.	<b>DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.</b> REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 24 MESES. FRASCO COM 5 LITROS.	50 Unidades	Unidade
47.	<b>EQUIPO MACRO GOTAS ÂMBAR FLEXÍVEL INJETOR LATERAL</b> , PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AOS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE QUE MANTÉM OS GOTEJAMENTOS NECESSÁRIOS DO SORO, ALÉM DE TUBOS E COMPÓS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS, COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600 unidades	Unidade
48.	<b>EQUIPO MICRO GOTAS ÂMBAR FLEXÍVEL INJETOR LATERAL</b> , PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL E CÂMARA DE GOTEJAMENTO. PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AOS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. POSSUI PINÇA TIPO ROLETE QUE MANTÉM OS GOTEJAMENTOS NECESSÁRIOS DO SORO, ALÉM DE TUBOS E COMPÓS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES E ÍNTEGROS E DEVIDAMENTE ACABADOS, COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100 unidades	Unidade
49.	<b>ESCOVA SECA</b> – UTILIZADO PARA LAVAR AS MÃOS E ANTEBRAÇOS ANTE E APÓS PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E REALIZAÇÃO DE CURATIVOS. FORMADA POR UM CONJUNTO DE UMA ESPONJA E ESCOVA MACIA.	200 unidades	Unidade
50.	<b>BISTURI DESCARTÁVEL Nº. 21.</b> CABO EM PLÁSTICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTAR APÓS O USO. LIVRE DE LÁTEX.	100 unidades	Unidade
51.	<b>COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME 100 ML.</b> COM DESIGN ERGONÔMICO E FEITO DE MATERIAIS SEGUROS PARA A SAÚDE DA CRIANÇA, ESTE COLETOR É EXTREMAMENTE FÁCIL DE USAR E PODE SER UTILIZADO POR MENINOS E MENINAS. ALÉM DISSO, SEU TAMANHO COMPACTO TORNA-O PRÁTICO PARA LEVAR EM VIAGENS OU EM PASSEIOS FORA DE CASA. COM O COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX DE 100ML, VOCÊ NÃO PRECISA MAIS SE PREOCUPAR EM SEGURAR UM SACO DE PLÁSTICO OU TENTAR EQUILIBRAR UM RECIPIENTE ENQUANTO TENTA COLETAR A URINA DO SEU FILHO(A). É UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA UM PROBLEMA COMUM ENTRE PAIS E CUIDADORES.	1.000 unidades	Unidade
52.	<b>CURATIVO FILME TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE IV 6 X 7 CM.</b> PROJETADO PARA: FIXAÇÃO DE CATETER; PROTEÇÃO DE FERIDAS; PROTEÇÃO DE QUEIMADURAS; PREVENÇÃO DE INJÚRIAS POR ATRITO; PROTEÇÃO OCULAR DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. <b>CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS:</b> IMPERMEÁVEL; PERMEÁVEL A GASES; CURATIVO TRANSPARENTE; USO ÚNICO E ESTÉRIL.	4.000 unidades	Unidade
53.	<b>CURATIVO TRANSPARENTE C/FENESTRA P/CATETER APROXIMADO 8,5X10CM</b> O CURATIVO FILME TRANSPARENTE COM FENESTRA E FIXADOR É UM CURATIVO ESTÉRIL, ADESIVO E TRANSPARENTE DE EXCELENTE ADERÊNCIA E DE FÁCIL REMOÇÃO. COMPOSTO DE 100% DE POLIURETANO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX.COM FORMA RETANGULAR. É À PROVA D'ÁGUA. É UM PRODUTO HIPOALERGÊNICO. É INDICADO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E DE CATETER, PARA PROTEÇÃO DE PÓS-CIRÚRGICO. TEM DUAS FITAS DE TNT ESTÉRIL E ADERENTE, PARA A MELHOR FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES. ELÁSTICO PARA REMOÇÃO SEM DOR E SEM PERDA DE TECIDO. PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE E VISUALIZAÇÃO/INSPEÇÃO DA CONDIÇÃO DO LOCAL ONDE ESTÁ SENDO APLICADO. BARREIRA CONTRA BACTÉRIAS. NÃO ALERGÊNICO E COM FÁCIL APLICAÇÃO. MAIS CONFORTO E MENOS TROCA.	5.000 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	MANTÉM O CONTROLE DA UMIDADE DA PELE ATRAVÉS DA ALTA PERMEABILIDADE DE VAPORES.		
54.	<b>DISPOSITIVO URINÁRIO COM EXTENSOR E PRESERVATIVO NÃO ESTÉRIL TAMANHO 6.</b> É UM ARTIGO MÉDICO E HOSPITALAR DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA REALIZAR A COLETA E A DRENAGEM DE URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO QUE APRESENTAM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU DIFICULDADES AO URINAR. O DISPOSITIVO É CONSTITUÍDO POR UM TUBO PARA CONDUÇÃO DA URINA ATÉ A BOLSA COLETORA, CONECTADO A UMA PELÍCULA DE BORRACHA ENCAIXADA NO ÓRGÃO GENITAL MASCULINO. TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO AZUL, COM 100 CM DE COMPRIMENTO; * CONECTOR EM PVC COM CONFIGURAÇÃO CÔNICA; * ACOMPANHA PRESERVATIVO EM LÁTEX DE BORRACHA QUE, AO SER AJUSTADO NO PÊNIS, IMPEDE O VAZAMENTO DA URINA; * O PRESERVATIVO É RESISTENTE E POSSUI FORMATO ANATÔMICO; * PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DESTRUIR APÓS O USO.	200 unidades	Unidade
55.	<b>DISPOSITIVO URINÁRIO COM EXTENSOR E PRESERVATIVO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G.</b> É UM ARTIGO MÉDICO E HOSPITALAR DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA REALIZAR A COLETA E A DRENAGEM DE URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO QUE APRESENTAM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU DIFICULDADES AO URINAR. O DISPOSITIVO É CONSTITUÍDO POR UM TUBO PARA CONDUÇÃO DA URINA ATÉ A BOLSA COLETORA, CONECTADO A UMA PELÍCULA DE BORRACHA (PRESERVATIVO DE LÁTEX) ENCAIXADA NO ÓRGÃO GENITAL MASCULINO TAMANHO G COM 52 MM DE DIÂMETRO. TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO AZUL, COM 100 E 130CM DE COMPRIMENTO; * CONECTOR EM PVC COM CONFIGURAÇÃO CÔNICA; * ACOMPANHA PRESERVATIVO EM LÁTEX DE BORRACHA QUE, AO SER AJUSTADO NO PÊNIS, IMPEDE O VAZAMENTO DA URINA; * O PRESERVATIVO É RESISTENTE E POSSUI FORMATO ANATÔMICO; * PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DESTRUIR APÓS O USO.	300 unidades	Unidade
56.	<b>ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS ADULTO E INFANTIL</b> - TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL; DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO; MÁSCARAS EXTRAMACIAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL; LIVRE BPA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM NO MÍNIMO 90 DIAS DE GARANTIA; NÃO EXPOR O DISPOSITIVO À UMIDADE ACIMA DE 80%. DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO: 48 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 51 MM; COMPRIMENTO 130 MM; VOLUME: 175 ML.	150 unidades	Unidade
57.	<b>ÉTER ETÍLICO - 1 LITRO.</b> ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> ) <sub>2</sub> , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, PESO MOLECULAR 74.12 G/ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.A.C.S.	5 unidades	Unidade
58.	<b>FILME EM ROLO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DE CURATIVO, DRENOS E CATETERES. TAMANHO: 10 CM X 10 M.</b> FILME IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO TRANSPARENTE, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO A BASE DE POLIACRILATO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO COM PLANIMETRIA DE 1CM <sup>2</sup> E PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. ALÉM DISSO, É UM SISTEMA DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA DOBRADA QUE LIGA O PAPEL SILICONADO À PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR EM UMA DAS LATERAIS PARA DAR SUPORTE E FACILITAR A APLICAÇÃO. FINO E CONFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRORGANISMOS, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/M <sup>2</sup> /24H, MANTÉM A REGIÃO DE APLICAÇÃO PROTEGIDA E SECA E PERMITE, POR EXEMPLO, QUE O PACIENTE USE DURANTE TODO O BANHO O	50 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	PRODUTO NO LOCAL. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL.		
59.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº. 02.</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. AGULHA RESISTENTE E FIO DE NYLON COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO. AGULHA 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMANHO DE 30 MM). ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	05 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
60.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº. 03.</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. AGULHA RESISTENTE E FIO DE NYLON COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO. AGULHA 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMANHO DE 30 MM). ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	05 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
61.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº. 04.</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. AGULHA RESISTENTE E FIO DE NYLON COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO. AGULHA 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMANHO DE 30 MM). ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	05 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
62.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº. 05.</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. AGULHA RESISTENTE E FIO DE NYLON COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO. AGULHA 1/5 CM, ½ TRIANGULAR. ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	05 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
63.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº. 06.</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. AGULHA RESISTENTE E FIO DE NYLON COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO PROPOSTO. FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO. AGULHA 1/5 CM, ½ TRIANGULAR. ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	05 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
64.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 02</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTO, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.	06 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
65.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 03</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO	05 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS.		
66.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 04</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*.	05 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
67.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 05</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*.	06 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
68.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 06</b> FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. É ISENTO DE PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO O TRANSPORTE DE MICROORGANISMOS PELO CORPO DA SUTURA. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0 MT17. CAIXA COM 24 UNIDADES. UTILIZAR AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO. É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. CAPILARIDADE, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ISENCAP*.	06 caixas contendo 24 unidades cada caixa	Caixa
69.	<b>FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50M HOSPITALAR LR 240</b>	450 unidades	Unidade
70.	<b>FITA CIRÚRGICA ADESIVA SINTÉTICA, FEITA DE PAPEL E ADESIVO DE ALTA QUALIDADE 100MMX10M.</b> POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A LIVRE TRANSPIRAÇÃO DA PELE. HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, SUAVE PARA A PELE, RESISTENTE A UMIDADE, TIPO MICROPORE, ROLO COM 100MMX10M, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA E REGISTRO NO MS.	200 unidades	Unidade
71.	<b>FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS ADULTO-</b> ADESIVO PARA FIXAR SONDA NASOENTERAL OU OXIGÊNIO TAMANHO ADULTO. É UM FIXADOR ADESIVO FABRICADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, APROPRIADO PARA A PELE SENSÍVEL DOS PACIENTES, NÃO PRODUZ IRRITAÇÕES. PERMITE UMA EXCELENTE FIXAÇÃO DA SONDA NASAL E CONSEQUENTE MENOR CHANCE DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. PRODUTO DE FÁCIL REMOÇÃO OFERECE UM MENOR RISCO DE LESÃO DE PELE E EVITA O DESCONFORTO PARA O PACIENTE. COM O USO O PACIENTE PODE TOMAR BANHO E NÃO NECESSITA TROCÁ-LO. SEGURO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO A PELE, FÁCIL REMOÇÃO, TROCA A CADA 48H OU CONFORME NECESSIDADE, PODE SER MOLHADO, APENAS O MANTENDO SECO APÓS A HIGIENE.	1.000 unidades	Unidade
72.	<b>FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS INFANTIL-</b> ADESIVO PARA FIXAR SONDA NASOENTERAL OU OXIGÊNIO TAMANHO INFANTIL. É UM FIXADOR ADESIVO FABRICADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, APROPRIADO PARA A PELE SENSÍVEL DOS PACIENTES, NÃO PRODUZ IRRITAÇÕES. PERMITE UMA EXCELENTE FIXAÇÃO DA SONDA NASAL E CONSEQUENTE MENOR CHANCE DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. PRODUTO DE FÁCIL REMOÇÃO OFERECE UM MENOR RISCO DE LESÃO DE PELE E EVITA O DESCONFORTO PARA O PACIENTE. COM O USO O PACIENTE PODE TOMAR BANHO E NÃO NECESSITA TROCÁ-LO. SEGURO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO A PELE, FÁCIL REMOÇÃO, TROCA A CADA 48H OU CONFORME NECESSIDADE, PODE SER MOLHADO, APENAS O MANTENDO SECO APÓS A HIGIENE.	250 unidades	Unidade





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

73.	<b>FRASCO DE UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COM 250 ML.</b>	50 unidades	Unidade
74.	<b>FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML.</b> TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. INDICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, ÁGUA OU SORO. APRESENTAÇÃO: - FRASCO 500 ML.	1.400 unidades	Unidade
75.	<b>FRASCO PULVERIZADOR MULTIUSO.</b> PULVERIZADOR DE PLÁSTICO, COM BICO AJUSTÁVEL EM 03 FUNÇÕES OFF, SPRAY OU STREAM, GATILHO COM ALAVANCA ERGONÔMICA QUE FACILITA O MANUSEIO DE 500 ML.	200 unidades	Unidade
76.	<b>GARROTE COR AZUL TAMANHO ADULTO.</b> PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO. EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	100 unidades	Unidade
77.	<b>GARROTE PARA FLEBOTOMIA INFANTIL.</b> COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. O GARROTE É UTILIZADO PARA APOIO A PROCEDIMENTO DE COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICAS: CINTO NYLON, FIVELA, ABS, MODELO INFANTIL (COM BICHINHOS COLORIDOS), NÃO REQUERER CUIDADOS ESPECIAIS, DESDE QUE OBEDECIDAS AS INSTRUÇÕES DE USO A QUE SE DESTINAM O PRODUTO. NÃO REQUER CUIDADOS ESPECIAIS PARA O DESCARTE.	30 unidades	Unidade
78.	<b>GAZE ANTIMICROBIANA KERLIX EM ROLO</b> - 11,4 CM 3,7 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO ESTÉRIL, IMPREGNADA COM PHMB, UMA SUBSTÂNCIA ANTIMICROBIANA ALTAMENTE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS CRITICAMENTE COLONIZADAS OU INFECTADAS. (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%).	200 unidades	Unidade
79.	<b>INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR</b> COM TIRAS DE PAPEL IMPREGNADA DE ESPOROS E METO DE CULTURA SEPARADA (1262P) PARA INCUBADORA PEQUENA 03 CM, CAIXA COM 10 UNIDADES.	30 caixas com 10 unidades	Caixa
80.	<b>KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO):</b> MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR O OXIGÊNIO AO PACIENTE, FEITA COM MATERIAL RESISTENTE E QUE NÃO MACHUCA O ROSTO. É DE FÁCIL MANUSEIO E SIMPLES DE LAVAR. RECOMENDADO PARA USO COM CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Nº DO REGISTRO ANVISA: 8011255.0002. ITENS INCLUSOS: 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, COM 1,5 METROS DE MANGUEIRA; 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10 ML.	30 unidades	Unidade
81.	<b>KIT DE NEBULIZAÇÃO (PEDIÁTRICO):</b> MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR O OXIGÊNIO AO PACIENTE, FEITA COM MATERIAL RESISTENTE E QUE NÃO MACHUCA O ROSTO. É DE FÁCIL MANUSEIO E SIMPLES DE LAVAR. RECOMENDADO PARA USO COM CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Nº DO REGISTRO ANVISA: 8011255.0002. ITENS INCLUSOS: 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, COM 1,5 METROS DE MANGUEIRA; 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10 ML.	30 unidades	Unidade
82.	<b>KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G</b> TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E NA COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMÍDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: FAVORECE A REALIZAÇÃO DE UM EXAME INDOLOR; ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20 MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM; 01 ESPÁTULA AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176 MM, 01 PARDE LUVAS EVA TAMANHO ÚNICO, 01 ESPÉCULO VAGINAL G.	200 unidades	Unidade
83.	<b>KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M</b> TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E NA COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMÍDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM	500 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	GERAL. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: FAVORECE A REALIZAÇÃO DE UM EXAME INDOLOR; ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20 MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM; 01 ESPÁTULA AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176 MM, 01 PARDE LUVAS EVA TAMANHO ÚNICO, 01 ESPÉCULO VAGINAL M.		
84.	<b>KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL P</b> TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E NA COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMÍDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: FAVORECE A REALIZAÇÃO DE UM EXAME INDOLOR; ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20 MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM; 01 ESPÁTULA AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176 MM, 01 PARDE LUVAS EVA TAMANHO ÚNICO, 01 ESPÉCULO VAGINAL P.	500 unidades	Unidade
85.	<b>KIT PARA TESTE RÁPIDO DE DENGUE TESTE RÁPIDO QUALITATIVO DE ANTICORPOS DENGUE IGG/IGM.</b> METODOLOGIA: IMUNOCROMATÓGRAFICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 25 TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA.	40 Caixas com 25 testes	Caixa
86.	<b>LACRE DE CARRINHO DE URGÊNCIA.</b> COM COMPRIMENTO DE 16 CENTÍMETROS, SISTEMA CORTE FÁCIL (NÃO PRECISA DE OUTRA FERRAMENTA PARA O DISPOSITIVO SER ROMPIDO), FEITO DE POLIPROPILENO, DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO, NUMERADO, COM PROCESSO DE GRAVAÇÃO DE NÚMEROS: INKJET	200 unidades	Unidade
87.	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 10:</b> ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4 caixas	Caixa
88.	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15:</b> ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4 Caixas	Caixa
89.	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 20:</b> ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO	4 Caixas	



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		Caixa
90.	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 22:</b> ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4 Caixas	Caixa
91.	<b>LANCETA PARA TRIAGEM NEONATAL,</b> AUTOMÁTICA, LANCETA ROXA DISPARADA POR GATILHO, POSSUI DISPARO ÚNICO, MOLAS EM AÇO INOX E PONTA TRIFACETADA COM CALIBRE.	300 unidades	Unidade
92.	<b>LANCETAS PARA REALIZAR GLICEMIA CAPILAR AUTO RETRÁTIL,</b> AUTOMÁTICA, POSSUI DISPARO ÚNICO, MOLAS EM AÇO INOX E PONTA TRIFACETADA COM CALIBRE 28G (0,36 X 1,4 MM DE PROFUNDIDADE), ESTÉRIL, USO ÚNICO.	6000 Unidades	Unidade
93.	<b>MALHA TUBULAR ROLO DE 15 CM DE LARGURA X 15 M</b> DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. PRODUTO COM VALIDADE DE 05 ANOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS MATERIAIS OU DE FABRICAÇÃO.	50 Unidades	Unidade
94.	<b>MALHA TUBULAR ROLO DE 08 CM DE LARGURA X 15 M</b> DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. PRODUTO COM VALIDADE DE 05 ANOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS MATERIAIS OU DE FABRICAÇÃO.	50 unidades	Unidade
95.	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES CONFECCIONADA EM TNT 01 CAMADA</b> COM CLIPE NASAL, BRANCA, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	500 caixas com 50 unidades	Caixa
96.	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO),</b> HIPOALERGÊNICA, BRANCA, MICROPERFURADA PERMITINDO VENTILAÇÃO, ADEQUADA, COM ELÁSTICOS CONFORT NAS EXTREMIDADES, COM CLIP NASAL, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EFB MAIOR QUE 95%, EFP SUPERIOR A 98%, FORMATO ANATÔMICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM VALIDADE DE 05 ANOS.	2.000 caixas contendo 50 unidades cada	Caixa
97.	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM SMS, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE 99,7(BFE) E 96,6% (PFE) HIPOALERGÊNICA,</b> BRANCA, PRESA ATRAVÉS DE ORELHAS ELÁSTICAS, QUE VEDAM MELHOR E SE AJUSTAM FACILMENTE AO ROSTO, COM AJUSTE NASAL REVESTIDO, PARA SE ADAPTAR AO FORMATO DO ROSTO, PREGAS HORIZONTAIS QUE SE MOLDAM AO ROSTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	2.000 caixas com 50 unidades	Caixa
98.	<b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO/ ALTO FLUXO OXIGÊNIO MODELO</b>	50 Unidades	Unidade





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	<b>ADULTO.</b> MÁSCARA EM PVC ANATÔMICA COM PRESILHA EM AÇO, COM ELÁSTICO. COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM PVC COM CAPACIDADE DE 1000ML. EXTENSÃO EM PVC PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO.		
99.	<b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO/ ALTO FLUXO OXIGÊNIO MODELO INFANTIL.</b> MÁSCARA EM PVC ANATÔMICA COM PRESILHA EM AÇO, COM ELÁSTICO. COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM PVC COM CAPACIDADE DE 750ML. EXTENSÃO EM PVC PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO.	50 Unidades	Unidade
100.	<b>MÁSCARA DE VENTURI ADULTO.</b> POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O <sub>2</sub> POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. MODELO ADULTO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RESISTENTE E NÃO TÓXICO. COM PRESILHA NASAL PARA AJUSTE EM NARINA. COM ELÁSTICO FIXADOR PARA A CABEÇA DO PACIENTE. COM O TUBO CORRUGADO. 6 DILUIDORES COLORIDOS. NÃO ESTÉRIL. O FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO. KIT POSSUI MÁSCARA, TRAQUEIA, DILUIDOR, SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO.	10 unidades	Unidade
101.	<b>MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO.</b> POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O <sub>2</sub> POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. MODELO PEDIÁTRICO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RESISTENTE E NÃO TÓXICO. COM PRESILHA NASAL PARA AJUSTE EM NARINA. COM ELÁSTICO FIXADOR PARA A CABEÇA DO PACIENTE. COM O TUBO CORRUGADO. 6 DILUIDORES COLORIDOS. NÃO ESTÉRIL. O FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO. KIT POSSUI MÁSCARA, TRAQUEIA, DILUIDOR, SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO.	5 unidades	Unidade
102.	<b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FEITA EM SILICONE Nº. 1</b> A MÁSCARA LARÍNGEA DE USO ÚNICO. PRONTAS PARA USO IMEDIATO. FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO. MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS. <b>ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS.</b> MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. BALÃO PILOTO EM CORES DISTINTAS CONFORME O TAMANHO DA ML. EMBALADAS E ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE GRAU MÉDIO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	10 unidades	Unidade
103.	<b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FEITA EM SILICONE Nº. 1.5</b> A MÁSCARA LARÍNGEA DE USO ÚNICO. PRONTAS PARA USO IMEDIATO. FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO. MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS. <b>ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS.</b> MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. BALÃO PILOTO EM CORES DISTINTAS CONFORME O TAMANHO DA ML. EMBALADAS E ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE GRAU MÉDIO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	10 unidades	Unidade
104.	<b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FEITA EM SILICONE Nº. 2</b> A MÁSCARA LARÍNGEA DE USO ÚNICO. PRONTAS PARA USO IMEDIATO. FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO. MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS. <b>ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS.</b> MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. BALÃO PILOTO EM CORES DISTINTAS CONFORME O TAMANHO DA ML. EMBALADAS E ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE GRAU MÉDIO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	10 unidades	Unidade
105.	<b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FEITA EM SILICONE Nº. 2.5</b> A MÁSCARA LARÍNGEA DE USO ÚNICO. PRONTAS PARA USO IMEDIATO. FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO. MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS. <b>ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS.</b> MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. BALÃO PILOTO EM CORES DISTINTAS CONFORME O TAMANHO DA ML. EMBALADAS E ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO. CÓDIGO DE BARRAS	10 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE GRAU MÉDIO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).		
106.	<b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FEITA EM SILICONE Nº. 3</b> A MÁSCARA LARÍNGEA DE USO ÚNICO. PRONTAS PARA USO IMEDIATO. FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO. MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS. <b>ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS.</b> MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. BALÃO PILOTO EM CORES DISTINTAS CONFORME O TAMANHO DA ML. EMBALADAS E ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE GRAU MÉDIO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	15 unidades	Unidade
107.	<b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FEITA EM SILICONE Nº. 4</b> A MÁSCARA LARÍNGEA DE USO ÚNICO. PRONTAS PARA USO IMEDIATO. FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO. MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS. <b>ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS.</b> MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. BALÃO PILOTO EM CORES DISTINTAS CONFORME O TAMANHO DA ML. EMBALADAS E ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE GRAU MÉDIO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	20 unidades	Unidade
108.	<b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FEITA EM SILICONE Nº. 5</b> A MÁSCARA LARÍNGEA DE USO ÚNICO. PRONTAS PARA USO IMEDIATO. FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO. MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS. <b>ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS.</b> MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO. INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. BALÃO PILOTO EM CORES DISTINTAS CONFORME O TAMANHO DA ML. EMBALADAS E ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO. CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE GRAU MÉDIO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS).	20 unidades	Unidade
109.	<b>MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PARA NEBULIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO COM CONECTOR GIRATÓRIO EM POLIETILENO E O CONECTOR DA MÁSCARA EM POLIPROPILENO E FIXADOR EM FAIXA ELÁSTICA.</b> A MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA É USADA EM VOLTA DO PESCOÇO SOBRE O TUBO DE TRAQUEOSTOMIA. ESPECIFICAÇÕES: MODELO ADULTO. CONSTITUÍDA DE CONECTOR GIRATÓRIO – PE (POLIETILENO). CONECTOR DA MÁSCARA – PP (POLIPROPILENO). MÁSCARA – PVC E FIXADOR EM FAIXA ELÁSTICA. MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO E POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL.	10 unidades	Unidade
110.	<b>MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PARA NEBULIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL COM CONECTOR GIRATÓRIO EM POLIETILENO E O CONECTOR DA MÁSCARA EM POLIPROPILENO E FIXADOR EM FAIXA ELÁSTICA.</b> A MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA É USADA EM VOLTA DO PESCOÇO SOBRE O TUBO DE TRAQUEOSTOMIA. ESPECIFICAÇÕES: MODELO INFANTIL. CONSTITUÍDA DE CONECTOR GIRATÓRIO – PE (POLIETILENO). CONECTOR DA MÁSCARA – PP (POLIPROPILENO). MÁSCARA – PVC E FIXADOR EM FAIXA ELÁSTICA. MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO E POLIPROPILENO. NÃO ESTÉRIL.	10 unidades	Unidade
111.	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL N95 ANTIVIRAL PFF-2 SEM VÁLVULA RESPIRADOR DE AR SEMIFACIAL.</b> CLASSE PFF2-S SEM VÁLVULA É INDICADO PARA A PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS. POSSUI FORMATO DOBRÁVEL E SOLDA ULTRASSÔNICA, EM TODO O SEU PERÍMETRO. APRESENTA FACE INTERNA NA COR BRANCA E CAFÉ EXTERNA NA COR AZUL. NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SÃO TRANSPASSADOS DOIS TIRANTES ELÁSTICOS, UTILIZADOS PARA AJUSTE DA PEÇA NA CABEÇA DO USUÁRIO. A PARTE SUPERIOR DAS PEÇAS POSSUI UMA PEÇA DE MATERIAL MALEÁVEL UTILIZADO PARA AJUSTE AO SEPTO NASAL. NÃO POSSUI VÁLVULA DE EXALAÇÃO. CLASSE PF2-S.	400 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

112.	<b>MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS</b> , INCUBADORA PARA MONITORAMENTO DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	03 unidades	Unidade
113.	<b>O CREME BARREIRA 60 ML USADO PARA CURATIVO</b> . USADO PARA O TRATAMENTO DA PELE SECA, IRRITADA OU INFLAMADA CAUSADA PELO EXSUDATO ORIUNDO DA PELE PERILESIONAL. O CREME BARREIRA REPELE A ENTRADA DE LÍQUIDOS. SUAVIZA A PELE, CONTÉM UM PROTETOR DE PH QUE RESTAURA O PH DA PELE, PREVENINDO LESÕES CUTÂNEAS. CREME BARREIRA HIDRATA A PELE E PROTEGE CONTRA A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CRIANDO UMA BARREIRA PROTETORA E AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO PH NATURAL DA PELE. É UM PRODUTO HIPOALERGÊNICO.	100 unidades	Unidade
114.	<b>ÓLEO DE GIRASSOL DE 200 ML COM VITAMINA E</b> , COMBATE OS RADICAIS LIVRES, PROTEGENDO A PELE DA DEGENERAÇÃO CELULAR, REGENERANDO ZONAS RESSECADAS E COMBATENDO AGRESSÕES CUTÂNEAS.	250 unidades	Unidade
115.	<b>OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL ADULTO PARA MEDIR SPO2</b> (OXIGÊNIO NO SANGUE) E AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA. QUE UTILIZA DUAS FREQUÊNCIAS DE LUZ (VERMELHA E INFRAVERMELHA) PARA DETERMINAR A PORCENTAGEM DE OXIHEMOGLOBINA PRESENTE NO SANGUE APRESENTANDO RESULTADO RÁPIDO, NÃO INVASIVO / SEM DOR, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA (SPO2) 35-100% (PRECISÃO DE +- 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 – 250-BPM (PRECISÃO DE +- 1 BPM), AUTO DESLIGAMENTO EM 8SEG, SINALIZADOR VISUAL DO NÍVEL DE BATERIA, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 16 HRS, UTILIZANDO PILHAS 2X AAA, ACOMPANHA CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	20 unidades	Unidade
116.	<b>OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL INFANTIL PARA MEDIR SPO2</b> (OXIGÊNIO NO SANGUE) E AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA. QUE UTILIZA DUAS FREQUÊNCIAS DE LUZ (VERMELHA E INFRAVERMELHA) PARA DETERMINAR A PORCENTAGEM DE OXIHEMOGLOBINA PRESENTE NO SANGUE APRESENTANDO RESULTADO RÁPIDO, NÃO INVASIVO / SEM DOR, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA (SPO2) 35-100% (PRECISÃO DE +- 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 – 250-BPM (PRECISÃO DE +- 1 BPM), AUTO DESLIGAMENTO EM 8SEG, SINALIZADOR VISUAL DO NÍVEL DE BATERIA, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 16 HRS, UTILIZANDO PILHAS 2X AAA, ACOMPANHA CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	5 unidades	Unidade
117.	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400 MM X 100 M PARA ESTERILIZAÇÃO.</b>	20 rolos	Unidade
118.	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450 MM X 100 M PARA ESTERILIZAÇÃO.</b>	20 rolos	Unidade
119.	<b>PAPEL KRAFT PURO MARROM 60 CM X 200 M.</b>	10 rolos/bobinas	Unidade
120.	<b>PINÇA CHERON DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL</b> . FABRICADA EM POLIESTIRENO, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM.	1.300 unidades	Unidade
121.	<b>POMADA HIDROGEL COM ALGINATO</b> . GEL CONSTITUÍDO POR: ÁGUA PURIFICADA; PROPILENOGLICOL; CARBÔMERO 940; TRIETANOLAMINA; ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; CONSERVANTES; CARBOXIMETILCELULOSE; 85 GRAMAS.	250 Unidades	Unidade
122.	<b>POMADA HIDROGEL INDICADA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS E AGUDAS SECAS, NECRÓTICAS E QUEIMADURAS</b> . O HIDROGEL AUXILIA NA CICATRIZAÇÃO, HIDRATAÇÃO DA FERIDA E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. ESTE CURATIVO É PRIMÁRIO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE E ABSORVENTE. COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA-CMC, GLICERINA, ESTABILIZANTE, CLORETO E SÓDIO E OUTROS IMPORTANTES	400 Unidades	Unidade





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	COMPONENTES PARA O PERFEITO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. COM 85 GRAMAS.		
123.	<b>SERINGA 05 ML COM AGULHA 25 X 8</b> CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. - PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. - ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. - ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.	3.000 Unidades	Unidade
124.	<b>SERINGA DE 3 ML COM AGULHA DE 25 X 8</b> , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. - PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. - ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. - ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.	5.000 unidades	Unidade
125.	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 4,5</b> , FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; POSSUI BICO ESPECIAL TIPO "LUER SLIP" DE FÁCIL ENCAIXE COM AGULHAS; MELHOR LEITURA DE DOSAGENS, POIS SUAS MARCAÇÕES EM "RISCAS" SÃO MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS; ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E COM FACILIDADE PARA SEPARAR UMA EMBALAGEM DA OUTRA, SEM DANIFICÁ-LAS. CAPACIDADE: 1 ML; COM AGULHA 13 X 4,5 REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.000 unidades	Unidade
126.	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA INSULINA 13 X 4,5</b> , FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; POSSUI BICO ESPECIAL TIPO "SLIP" DE FÁCIL ENCAIXE COM AGULHAS; MELHOR LEITURA DE DOSAGENS, POIS SUAS MARCAÇÕES (EM "RISCAS") SÃO MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS; ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CAPACIDADE: 3 ML; COM AGULHA 13 X 4,5 REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.500 unidades	Unidade
127.	<b>SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA DE 3 ML, MEDIDO 20 X 5,5</b> CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. - PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LATEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. - ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS	2.000 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.- EMBALAGEM – AS SERINGAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. – ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO – E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. – ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.		
128.	<b>SERINGA SEM AGULHA DE 60 ML.</b> , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM CILINDRO – ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. – PISTÃO – CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, “16ÁTEX FREE”, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, GRADUAÇÃO MILIMETRADA. EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA. BICO LUER SLIP.	250 unidades	Unidade
129.	<b>SISTEMA ABERTO PARA COLETA DE SECREÇÕES E URINA COM UM FRASCO TIPO GARRAFA COM CAPACIDADE DE 1.200 ML</b> DE ARMAZENAMENTO GRADUADO DE 50 A 50 ML, SEM PRESERVATIVO COLETOR. INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA DURANTE A SONDAGEM URETRAL E SECREÇÕES (GÁSTRICAS, BILIARES E SALIVARES). AMPLA RESISTÊNCIA E MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.	100 unidades	Unidade
130.	<b>SOLUÇÃO DE PVPI DEGERMANTE</b> – PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10% 100 ML, FRASCO PLÁSTICO EM QSP AQUOSO, EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ETC.	200 unidades	Unidade
131.	<b>SOLUÇÃO GLICERINADA, PARA CLISTER COM SONDA ACOPLADA FRASCO DE 500 ML.</b>	200 unidades	Unidade
132.	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 04.</b> CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIOS IONIZANTES.	150 unidades	Unidade
133.	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 06.</b> CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIOS IONIZANTES.	300 unidades	Unidade
134.	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 14.</b> CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIOS IONIZANTES.	500 unidades	Unidade
135.	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº. 22.</b> CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE EM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01 UNIDADE. ESTERILIZADO POR RAIOS IONIZANTES.		
136.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 04</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	50 unidades	Unidade
137.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 06</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	50 unidades	Unidade
138.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 08</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	60 unidades	Unidade
139.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 10</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	60 unidades	Unidade
140.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 12</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	60 unidades	Unidade
141.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 14</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	60 unidades	Unidade
142.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 16</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	60 unidades	Unidade
143.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 18</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	60 unidades	Unidade
144.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 20</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	50 unidades	Unidade
145.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA CONECTOR COM TAMPA, NÚMERO 22</b> , EM PVC, ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	50 unidades	Unidade
146.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NÚMERO 04</b> , CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM	50 unidades	Unidade





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	PAPEL CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDO POR EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO MEDE CERCA DE 110 CM. REGISTRO NO MS.		
147.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NÚMERO 06</b> , CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDO POR EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO MEDE CERCA DE 110 CM. REGISTRO NO MS.	50 unidades	Unidade
148.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NÚMERO 08</b> , CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDO POR EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO MEDE CERCA DE 110 CM. REGISTRO NO MS.	50 unidades	Unidade
149.	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NÚMERO 10</b> , CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDO POR EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO MEDE CERCA DE 110 CM. REGISTRO NO MS.	50 unidades	Unidade
150.	<b>SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 06</b> SONDA URETRAL, DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA.	500 unidades	Unidade
151.	<b>SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14</b> SONDA URETRAL, DISPOSITIVO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA	500 unidades	Unidade
152.	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 08</b> , ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICA.	15 unidades	Unidade
153.	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 10</b> , ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICA.	30 unidades	Unidade
154.	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 18</b> , ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	30 unidades	Unidade
155.	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 20</b> , ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	20 unidades	Unidade
156.	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 22</b> , ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	15 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.		
157.	<b>SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLIURETANO COM GUIA Nº. 06.</b> SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA. PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO: 06FR. SONDA COM LINHA RADIOPACA. MARCADA EM TODA A SUA EXTENSÃO.	10 unidades	Unidade
158.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO ESTÉRIL DE 500 ML GARRAFA.</b> COM EMBALAGEM FÁCIL DE MANIPULAR. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MS.	4.000 unidades	Unidade
159.	<b>STOPPER ADESIVO KIDS (COM ESTAMPA INFANTIL),</b> BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. O STOPPER É ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE. PRODUTO ECOLÓGICO. PRODUTO ECOLÓGICO. DESCARTAR APÓS O USO. APLICAR SOBRE A PELE LIMPA E SECA. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL. VALIDADE DE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: 2x2 CM. CORES: COLORIDO. COMPOSIÇÃO: TECIDO-NÃO-TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, TNT ABSORVENTE DE POLIÉSTER E FILME SILICONADO. ALÉM DE SER FINO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL PARA A PELE. REGISTRO M.S.	30 caixas com 500 unidades	Caixa
160.	<b>STOPPER ADESIVO,</b> BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. O STOPPER É ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. DESCARTAR APÓS O USO. APLICAR SOBRE A PELE LIMPA E SECA. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL. VALIDADE DE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: 2x2 CM. CORES: BEGE. COMPOSIÇÃO: TECIDO-NÃO-TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, TNT ABSORVENTE DE POLIÉSTER E FILME SILICONADO. ALÉM DE SER FINO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL PARA A PELE. REGISTRO M.S.	50 caixas com 500 unidades	Caixa
161.	<b>SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % 50 GRAMAS.</b> É UM AGENTE CICATRIZANTE ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. PREVINE INFECÇÕES NOS CATETERISMOS VASCULARES. A AÇÃO INICIA-SE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO.	500 unidades	Unidade
162.	<b>TALA MOLDÁVEL EM ALUMÍNIO E ESPUMA PARA DEDO 20 X 2 CM.</b> CONFECCIONADA EM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, FORRADA EM MATERIAL DE ESPUMA COM APOIOS DE PLÁSTICO. QUE PROTEGEM OS DEDOS, E FECHO ADERENTE. FACILMENTE MOLDÁVEL, A TALA DE DEDO É LEVE E ESTÁVEL, O QUE PROPORCIONA MELHOR COLOCAÇÃO E AJUSTE AO DEDO.	200 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

163.	<p><b>TAMPÃO OCULAR ADESIVO INFANTIL:</b> O PROTETOR OCULAR ADULTO É DESENHADO PARA SER USADO COMO TAMPÃO DE OLHOS PARA TRATAMENTO DE ESTRABISMO, AMBLIOPIA E EM TRATAMENTOS NOS FORMA FÁCIL E LIMPA; TRATANDO COM CUIDADO DA PELE SENSÍVEL AO REDOR DOS OLHOS; FORTE ADESÃO; POSSUI ÓTIMA ADESÃO E PODE SER REMOVIDO FACILMENTE; ELE CONTA COM UMA ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE E É CONFORTÁVEL PARA O USO; É UM PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. TAMBÉM PODE SER USADO COMO CURATIVO GERAL NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, ELE É SUAVE, HIPOALERGÊNICO E PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE; DORSO DE NAYON DE VISCOSE; ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO; COMPRESSA DE NÃO TECIDO COM FILME DE NÃO TECIDO E PAPEL. PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, ELE É SUAVE, HIPOALERGÊNICO E PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE; PODE SER REMOVIDO DE FORMA FÁCIL E LIMPA; TRATANDO COM CUIDADO DA PELE SENSÍVEL AO REDOR DOS OLHOS; FORTE ADESÃO; POSSUI ÓTIMA ADESÃO E PODE SER REMOVIDO FACILMENTE; ELE CONTA COM UMA ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE E É CONFORTÁVEL PARA O USO; É UM PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS.</p> <p><b>ALTURA DO PRODUTO (CM) 6,30</b>                      6,30 <b>LARGURA DO PRODUTO (CM) 4,50</b>                      4,50 <b>PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,01</b>                      0,01</p>	200 unidades	Unidade
164.	<p><b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA</b> - SEM CONTATO SUPER MODERNO E FÁCIL DE MANUSEAR, ELE NÃO FICA INCOMODANDO COMO ACONTECIA COM OS ANTIGOS TERMÔMETROS, POIS O RAIOS VAI DIRETAMENTE PARA TESTA EM UMA DISTÂNCIA ENTRE 2 E 15 CM. ALÉM DE SER MUITO RÁPIDO E DAR O RETORNO EM 1 SEGUNDO. NAS CORES LILÁS E BRANCO ELE POSSUI ALARMES E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COM CERTEZA FICOU MAIS FÁCIL E PRÁTICO AFERIR A TEMPERATURA CORPORAL. PARA USÁ-LO NECESSITA APERTAR APENAS UM BOTÃO PARA O ACIONAMENTO. ÁREA DE APLICAÇÃO NA TESTA. FAZ LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 0° A 60°C. VISOR LCD. MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO. DISTÂNCIA ENTRE 2 A 15 CM PARA FAZER A LEITURA. PRECISÃO 2°C – 42,9°C = +/- 0,2°C – 0°C A 60 °C = +/- 0,3°C. POSSUI ALARME SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: IDIOMA: PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS). MATERIAL PLÁSTICO – PARTES METÁLICAS. NA COR BRANCA. REGISTRO NA ANVISA 91596329015. NA METRAGEM: LARGURA 11.1 CM, ALTURA 5.1 CM E PROFUNDIDADE 17 CM.</p>	10 unidades	Unidade
165.	<p><b>TERMÔMETRO USO CLÍNICO DIGITAL.</b> TERMÔMETRO MÉDICO DIGITAL POSSUI VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PERMITINDO MEDIÇÃO EM VÁRIAS PARTES DO CORPO. OPERAÇÃO SIMPLIFICADA COM APENAS 01 BOTÃO, POSSUI MEMORIA, ALTA PRECISÃO E LONGA VIDA ÚTIL DAS BATERIAS. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALARME SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS INATIVIDADE, MEDIÇÃO AXILAR, ORAL E RETAL, TEMPO DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE 01 MINUTO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C - 42,0°C, ESCALA DE 0,1°C, COM PRECISÃO: ± 0,1°C, TEMPO DE VIDA DA BATERIA: ATÉ 200 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO.</p>	200 unidades	Unidade
166.	<p><b>TESTE COVID – IGM E IGG.</b> AMOSTRA: SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL (DEDO). É UM TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO NUMA PLATAFORMA DE DUPLO PERCURSO DIFERENCIADA. A TECNOLOGIA EMPREGADA NESSE TESTE RÁPIDO DE FLUXO LATERAL E CONSISTE EM UM DUPLO TESTE DE DUPLO PERCURSO. ESTA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA GARANTE A AMPLIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE AO SEPARAR O PROCESSO DE LIGAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO DO PROCESSO DE RELAÇÃO, COM RESULTADOS CONFIÁVEIS.</p>	500 unidades	Unidade





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

167.	<b>TINTURA DE BENJOIN</b> É UM PRODUTO INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. 20% DE BENJOIN 100 ML (ALMOTOLIA).	40 Unidades	Unidade
168.	<b>TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA</b> PACOTE COM 100 UNIDADES. TOUCA SANFONADA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO.	150 pacotes com 100 unidades	Unidade
169.	<b>TUBO DE LÁTEX NATURAL PARA GARROTE Nº 200</b> PACOTE COM ROLO DE 15 METROS.	4 Unidades	Unidade
170.	<b>TUBO DE LÁTEX NATURAL PARA GARROTE Nº 204</b> PACOTE COM ROLO DE 15 METROS.	10 Unidades	Unidade
171.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 10,0 COM CUFF (BALÃO).</b> ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIRGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
172.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 2,0 COM CUFF (BALÃO).</b> ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIRGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
173.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 2,5 COM CUFF (BALÃO).</b> ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIRGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
174.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 3,0 COM CUFF (BALÃO).</b> É UM DISPOSITIVO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ARTIFICIAL. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. INSETO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
175.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 3,5 COM CUFF (BALÃO).</b> É UM DISPOSITIVO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ARTIFICIAL. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. INSETO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
176.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 4,0 COM CUFF (BALÃO).</b> ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIRGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
177.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 4,5 COM CUFF (BALÃO).</b> É UM DISPOSITIVO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO ARTIFICIAL.	10 unidades	



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO. NÃO PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. INSETO DE LÁTEX.		Unidade
178.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 5.0 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
179.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 5.5 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
180.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 6.0 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
181.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 6.5 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
182.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 7.0 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	15 unidades	Unidade
183.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 7.5 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	15 unidades	Unidade
184.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 8.0 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	15 unidades	Unidade
185.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 8.5 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
186.	<b><u>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 9.0 COM CUFF (BALÃO).</u></b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO	10 unidades	Unidade



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIRGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.		
187.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO E FIO GUIA Nº 9,5 COM CUFF (BALÃO).</b> ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO. PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA. CONECTOR ISO PADRÃO DE 15 MM. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MATERIAL: PVC GRAU MÉDICO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ESCALA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ATÓXICO, NÃO-PIRGÊNICO. RESISTENTE À TORÇÃO. ISENTO DE LÁTEX.	10 unidades	Unidade
188.	<b>VASELINA LÍQUIDA</b> É UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. EMBALAGEM DE 100 ML.	100 unidades	Unidade
189.	<b>CARTELA PONTO DE SEMENTES DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA</b> CARTELA PONTO DE SEMENTES DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA - CADA CARTELA COM 60 UNIDADES-ADESIVOS EM FITA MICROPOSORA QUADRADO; SEMENTES DE MOSTARDA COM VARIAÇÃO ENTRE 1,5 MM E 1,8 MM DE TAMANHO.	50 cartelas	Cartela

3.2. O orçamento estimado da presente licitação é sigiloso está descrito na planilha de preços anexa, nos autos do processo.

3.3. A presente contratação se dará pelo regime de registro de preços, sendo que a ata firmada terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma disposta no art. 84 da Lei 14.133/21.

3.4. Os itens licitados terão suas entregas parceladas de acordo com a necessidade da requisitante.

## 4. JUSTIFICATIVAS:

### 4.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A abertura deste certame é necessária para atender a demanda ao Departamento Municipal de Saúde Saneamento e Assistência Social, deste Município, com insumos, instrumentais e equipamentos indispensáveis na rotina das unidades de saúde. Os itens propiciam condições para melhor desenvolvimento das atividades, favorecendo resultados mais efetivos em prol da população.

Os produtos são de consumo constante e diário em todas as Unidades do Departamento Municipal de Saúde Saneamento e Assistência Social.

Sem os produtos não é possível dar continuidade nos atendimentos oferecidos por estas Unidades.

### 4.2 JUSTIFICATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

A escolha do Sistema de Registro de Preços para este processo licitatório é motivada pelas características do objeto, pois não é viável determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Isso se deve ao fato de que as necessidades podem sofrer impactos diversos, como por exemplo, o número de pessoas a serem atendidos nas unidades de saúde. O Sistema de Registro de Preços oferece flexibilidade nesse sentido, permitindo que a Administração adquira os materiais conforme necessário, dentro do período de vigência do registro, sem a necessidade de especificar quantidades exatas no momento da licitação. Essa abordagem é especialmente vantajosa quando há incertezas quanto à demanda futura ou quando a necessidade pode variar ao longo do tempo.

A quantidade máxima a ser adquirida está especificada no item 3 deste termo de referência, e a quantidade mínima será de 75% (setenta e cinco por cento) do referido item; Não será permitido preços diferentes, o local da entrega será dentro do Município de Leandro Ferreira, conforme descrito neste termo de referência. Os lotes serão perfeitamente entregues por uma única detentora, não será permitido licitantes com propostas inferiores ao quantitativo máximo deste termo, visto que um detentor é capaz de fornecer os quantitativos dos lotes.

As condições para alteração de preços registrados serão solicitadas pela detentora através de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com as devidas provas e ainda será analisada pela Contratante em um prazo de 30 (trinta) dias corridos, período este que a Detentora é obrigada a prestar os serviços.

As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

I – Inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) cometimento reiterado de faltas na execução;
- c) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- d) descumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- e) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) a dissolução da sociedade;



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste termo.

II – Razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Leandro Ferreira e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

IV - No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual.

#### **4.3 Justificativa para sigilo das estimativas de preço (ART.24 da Lei N°. 14.133/2021).**

O sigilo do orçamento estimado na presente contratação se justifica pela busca de preços e condições mais vantajosas para a administração. A divulgação dos orçamentos acaba por diminuir a voracidade com que os licitantes entram nas disputas, acabando por diminuir a competitividade do certame. Ao não divulgar os orçamentos estimados, trazemos ao processo uma assimetria de informações, posto que, ao passo que o órgão público não sabe o preço mínimo do fornecedor, este também não sabe o preço máximo que o órgão está disposto a pagar. Esta assimetria traz uma vantagem econômica na contratação, pois o fornecedor não terá um parâmetro do preço máximo, levando-o a trabalhar com seu preço mínimo na busca por ser campeão da disputa. Procura-se também com o sigilo desencorajar a formação de cartel entre os licitantes, posto que sem a ciência do preço fica mais difícil fazer combinações prévias.

Veja a Doutrina de Rafael Carvalho Rezende Oliviera sobre a questão:

A necessidade de modificação da regra tradicional de licitação, com a previsão do orçamento sigiloso, pode ser justificada pela necessidade de evitar que a divulgação do orçamento influencie a elevação dos valores constantes das propostas e a formação de cartel entre os licitantes, dado que, sem a ciência do preço estimado pela Administração, fica mais difícil de fazer combinações entre concorrentes. (Curso de Direito Administrativo, 9ª Edição, Editora Método).

Importante consignar também que, à não divulgação dos orçamentos acaba por retirar das disputas empresas despreparadas e incapazes de fazer um planejamento orçamentário a respeito do objeto em disputa. Com a divulgação dos orçamentos, empresas despreparadas apresentam



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

descontos sobre o valor divulgado sem preocupar-se com sua capacidade de cumprir o objeto, trazendo sérios prejuízos a administração. Ao contrário, quando não divulgamos os orçamentos, obrigamos as empresas a planejar, fazer sua própria precificação e fazer sua proposta com responsabilidade.

## **Justificativa para vedação consórcio:**

Vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificada pela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei Nacional nº 14.133, de 2021.

Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela. Pregão nº 29/2024.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

5.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns na forma da lei, razão pela qual, deverá ser utilizada a modalidade Pregão;

5.2 A presente contratação se dará pelo regime de registro de preços, sendo que a ata firmada terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma disposta no art. 84 da Lei 14.133/21.

5.3 A ata de registro oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

6.1 A proposta para compra de material médico hospitalar se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

6.2 A necessidade foi demonstrada no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1. SUSTENTABILIDADE**





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

7.1.1. O objeto da presente contratação deverá obedecer a todos os critérios de sustentabilidade constantes das normas legais que regulamentam a matéria.

## 7.2. NÃO INDICAÇÃO DE MARCA

7.2.1 Não há indicação de marcas para a presente constatação, sendo que possíveis citações de marcas, tratam-se apenas de indicação de padrão de qualidade a ser seguido e pelos quais serão baseadas as decisões na presente contratação.

## 7.3 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 7.4 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.4.1. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

7.4.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

7.5.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 8. FORMAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 8.1.1 Condições de entrega

8.1.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do envio da ordem de compras, em remessa (única ou parcelada).

8.1.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.1.1.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua dos Pedreiros, 02, Centro, Leandro Ferreira/MG.**

8.1.1.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9. DA GESTÃO DA ATA



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

9.1 A ata de registro deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o município e a detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura da ata de registro ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 9.6 Fiscalização

9.6.1 A execução da ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme dispõe o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

## 9.7 Fiscalização Técnica

9.7.1 O fiscal técnico da ata de registro acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.7.2 O fiscal técnico da ata de registro anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.7.3 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção;



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

9.7.4 O fiscal técnico da ata de registro informará ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.7.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata de registro comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata de registro.

9.7.6 O fiscal técnico da ata de registro comunicará ao gestor da ata de registro, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## 9.8 Fiscalização Administrativa

9.8.1 O fiscal administrativo da ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.8.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

## 9.9 Do gestor da ata de registro

9.9.1 O gestor da ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.9.2 O gestor da ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

9.9.3 O gestor da ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

9.9.4 O gestor da ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.9.5 O gestor da ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.9.6 O gestor da ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.9.7 O gestor da ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO (RECEBIMENTO) E DE PAGAMENTO

### 10.1 Recebimento

10.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituídos no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

10.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 10.2 Do pagamento

10.2.1 Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das mercadorias e consequente entrega da nota fiscal.

10.2.2 Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

10.2.3 Os pagamentos são realizados por meio de transferência bancária razão pela qual a empresa deverá informar nas Notas Fiscais seus dados bancários e o número da Ordem de Compra que vier a ensejar o(s) futuro(s) fornecimento(s).

10.2.4 Para recebimento dos pagamentos a empresa contratada fica obrigada a manter atualizadas as certificações de regularidade para com o FGTS, CNDT e com a Fazenda Municipal de sua sede, e Estadual e Federal.

10.2.5 - A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao representante da Administração Municipal, que somente atestará o recebimento dos materiais e liberação da referida Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas pela empresa contratada e, por conseguinte o recebimento definitivo;



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

10.2.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.2.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.2.8 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10.3 Do reajuste

10.3.1 Os preços contratados não sofrerão reajuste, em atendimento as determinações da Lei Federal 9.069/95 e Lei Federal 10.192/01, em ata de registro de preços com vigência de até doze meses, admitindo-se, assim, reajuste apenas em caso de vigência superior a doze meses, considerando, neste caso, inclusive as prorrogações, na forma definida pela legislação própria. Será utilizado o **índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)** divulgado pelo IBGE, ou outro índice que venha a ser fixada pelo Governo Federal, com data base vinculada a data do orçamento estimado.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 11.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 11.2.1 Habilitação jurídica

11.2.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

11.2.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.2.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.2.1.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.2.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 11.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipais, estaduais ou federais, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

11.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou distrital; (Certidão Negativa de Débito);

11.3.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital (Certidão Negativa de Débito);

11.3.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais, estaduais ou federais, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## 9.4 Qualificação Econômico-Financeira

11.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## 11.5 Qualificação técnica

11.5.1 **Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação**, concedida pelo Ministério da Saúde, em cópia reprográfica da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U. Para esta comprovação também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Não serão aceitos protocolos de solicitação de Autorização de Funcionamento.

11.5.2 **Alvará de Licença Sanitária da empresa participante da licitação**, expedido pelo Município ou Estado onde for sediada a empresa, com validade de acordo com legislação específica. Não serão aceitos protocolos de solicitação de Alvará de Licença Sanitária.

11.5.3 **Certificado de Registro de Produto ou Isenção de Registro quando couber**, emitido pela ANVISA do Ministério da Saúde, em cópia reprográfica da publicação no D.O.U. Para esta comprovação também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Estando o registro em fase de renovação, a



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

empresa licitante deverá apresentar cópia reprográfica do registro e da solicitação de sua revalidação junto à ANVISA, comprovando que a solicitação foi protocolada no prazo estipulado no Decreto Federal nº 79.094 de 05/01/1977

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total da contratação é sigiloso, será divulgado após a etapa de lances.

12.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

12.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade, devendo ser utilizado como base IPCA/FGV;

12.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 13.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

13.1.1 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata de registro ou Autoridade Superior previsto no art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.2 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata de registro;

13.1.3 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo de forma exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.1.4 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade (quando for o caso);

13.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

13.1.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

13.1.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.8 Manter, durante toda a execução da ata de registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021;

## 13.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

13.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 14 - DAS PENALIDADES

14.1 Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

14.1.1 advertência;

14.1.2 multa;

14.1.2.1 compensatória;

14.1.2.2 de mora.

14.1.3 impedimento de licitar e contratar;

14.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.

14.3 As sanções previstas nos itens 14.1.1, 14.1.3 e 14.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 14.1.2.1.

14.4 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

14.4.1 Descumprimento de pequena relevância;

14.4.2 Inexecução parcial de obrigação contratual.

14.5 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

14.5.1 - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

14.5.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

14.5.1.2 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.5.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

14.5.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

14.5.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

14.5.4.1 apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.5.4.2 fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

14.5.4.3 comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

14.5.4.4 prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.4.5 prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.5.4.6 entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

14.5.4.7 dar causa à inexecução parcial da ata de registro que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.5.4.8 dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro.

14.6 quando os contratos ainda não tiverem sido assinados, o percentual das multas incidirão sobre o valor estimado da contratação.

14.7 - O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

14.7.1 retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

14.7.2 descontado do valor da garantia prestada; se for o caso.

14.7.3 pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

14.7.4 cobrado judicialmente.

14.8 Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:





# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

14.8.1 dar causa à inexecução parcial da ata de registro que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.8.2 dar causa à inexecução total da ata de registro;

14.8.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.8.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.8.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.8.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

14.9 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

14.9.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro;

14.9.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro;

14.9.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.9.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.9.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

## **15 DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1 A ata de registro de preço se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato ou cronograma físico-financeiro.

15.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preço e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

15.4 A ata de registro de preço pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preço.

15.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídico Contratado, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3 Indenizações e multas.

## 16. DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O fiscal da Ata de Registro de Preço será a Senhora Elisa Pereira Santos, o qual controla todo o processo de entrega referido nesse processo, com supervisão do gestor da Ata de Registro de Preço a Diretora Municipal de Saúde, a Senhora Mariana dos Santos Bento.

## 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

15.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.08.01.10.301.7014.2277.3.3.90.30.00 – ficha 388

Leandro Ferreira, 18 de setembro de 2024.

Mariana dos Santos Bento

Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social.



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

